

AMF/Tabela 7 - DEMONSTRATIVO 7 – ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA

SAQUAREMA/RJ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA
2027

AMF - Demonstrativo 7 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

TRIBUTO	MODALIDADE	SETOR/PROGRAMA/ BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA				COMPENSAÇÃO
			2026	2027	2028	2029	
IPTU	Desconto do IPTU	Desconto pelo pagamento integral e antecipado, Lei Complementar n. 01/1998	R\$ 6.043.632,55	R\$ 6.285.377,86	R\$ 6.514.794,16	R\$ 6.742.811,96	Renúncia já considerada na estimativa da receita, nos termos do art. 14, inciso I, da LC nº 101, de 04/05/2000, não afetando as metas de resultados fiscais.
Taxa de Foro	Desconto da Taxa de Foro	Desconto pelo pagamento integral e antecipado, Lei Complementar n. 01/1998	R\$ 184.423,69	R\$ 191.800,64	R\$ 198.801,37	R\$ 205.759,42	Renúncia já considerada na estimativa da receita, nos termos do art. 14, inciso I, da LC nº 101, de 04/05/2000, não afetando as metas de resultados fiscais.
Taxa de Coleta de Lixo	Desconto da Taxa de Coleta de Lixo	Desconto pelo pagamento integral e antecipado, Lei Complementar n. 01/1998	R\$ 7,70	R\$ 8,01	R\$ 8,31	R\$ 8,61	Renúncia já considerada na estimativa da receita, nos termos do art. 14, inciso I, da LC nº 101, de 04/05/2000, não afetando as metas de resultados fiscais.
IPTU	Isenção do IPTU	Isenção de caráter não geral, Lei Complementar n. 01/1998	R\$ 9.077.166,13	R\$ 9.440.252,78	R\$ 9.784.822,01	R\$ 10.127.290,79	Renúncia já considerada na estimativa da receita, nos termos do art. 14, inciso I, da LC nº 101, de 04/05/2000, não afetando as metas de resultados fiscais.
Taxa de Fiscalização de Atividades Licenciadas	Isenção de TFAL	Isenção de caráter não geral, Lei Complementar n. 01/1998	R\$ 773,43	R\$ 804,37	R\$ 833,73	R\$ 862,92	Renúncia já considerada na estimativa da receita, nos termos do art. 14, inciso I, da LC nº 101, de 04/05/2000, não afetando as metas de resultados fiscais.
Taxa de Expediente	Isenção da Taxa de Expediente	Isenção de caráter não geral, Lei Complementar n. 01/1998	R\$ 162,36	R\$ 168,86	R\$ 175,03	R\$ 181,16	Renúncia já considerada na estimativa da receita, nos termos do art. 14, inciso I, da LC nº 101, de 04/05/2000, não afetando as metas de resultados fiscais.
Taxa de Coleta de Lixo	Isenção da Taxa de Coleta de Lixo	Isenção de caráter não geral, Lei Complementar n. 01/1998	R\$ 579.108,56	R\$ 602.272,91	R\$ 624.255,88	R\$ 646.104,84	Renúncia já considerada na estimativa da receita, nos termos do art. 14, inciso I, da LC nº 101, de 04/05/2000, não afetando as metas de resultados fiscais.
Taxa de Serviços Públicos	Isenção da Taxa de Serviços Públicos	Isenção de caráter não geral, Lei Complementar n. 01/1998	R\$ 66.843,02	R\$ 69.516,75	R\$ 72.054,12	R\$ 74.576,02	Renúncia já considerada na estimativa da receita, nos termos do art. 14, inciso I, da LC nº 101, de 04/05/2000, não afetando as metas de resultados fiscais.
Contribuição sobre a Iluminação Pública	Isenção da Contribuição sobre a Iluminação Pública	Isenção de caráter não geral, Lei Complementar n. 01/1998	R\$ 11.115,43	R\$ 11.560,06	R\$ 11.982,01	R\$ 12.401,39	Renúncia já considerada na estimativa da receita, nos termos do art. 14, inciso I, da LC nº 101, de 04/05/2000, não afetando as metas de resultados fiscais.
IPTU	Isenção do IPTU	Isenção visando o fomento industrial, Lei n. 1.024/2009 alterada pela Lei n° 2.846/26	R\$ 809.778,04	R\$ 842.169,16	R\$ 872.908,34	R\$ 903.460,14	Renúncia já considerada na estimativa da receita, nos termos do art. 14, inciso I, da LC nº 101, de 04/05/2000, não afetando as metas de resultados fiscais.

Taxa de Fiscalização de Atividades Licenciadas	Isenção de TFAL	Isenção visando o fomento industrial, Lei n. 1.024/2009 alterada pela Lei n° 2.846/26	R\$ 9.274,00	R\$ 9.644,97	R\$ 9.997,02	R\$ 10.346,92	Renúncia já considerada na estimativa da receita, nos termos do art. 14, inciso I, da LC nº 101, de 04/05/2000, não afetando as metas de resultados fiscais.
Taxa de Coleta de Lixo	Isenção da Taxa de Coleta de Lixo	Isenção visando o fomento industrial, Lei n. 1.024/2009 alterada pela Lei n° 2.846/26	R\$ 7.977,98	R\$ 8.297,10	R\$ 8.599,95	R\$ 8.900,95	Renúncia já considerada na estimativa da receita, nos termos do art. 14, inciso I, da LC nº 101, de 04/05/2000, não afetando as metas de resultados fiscais.
Taxa de Serviços Públicos	Isenção da Taxa de Serviços Públicos	Isenção visando o fomento industrial, Lei n. 1.024/2009 alterada pela Lei n° 2.846/26	R\$ 2.079,05	R\$ 2.162,22	R\$ 2.241,15	R\$ 2.319,60	Renúncia já considerada na estimativa da receita, nos termos do art. 14, inciso I, da LC nº 101, de 04/05/2000, não afetando as metas de resultados fiscais.
Contribuição sobre a Iluminação Pública	Isenção da Contribuição sobre a Iluminação Pública	Isenção visando o fomento industrial, Lei n. 1.024/2009 alterada pela Lei n° 2.846/26	R\$ 1.670,45	R\$ 1.737,28	R\$ 1.800,70	R\$ 1.863,73	Renúncia já considerada na estimativa da receita, nos termos do art. 14, inciso I, da LC nº 101, de 04/05/2000, não afetando as metas de resultados fiscais.
IPTU	Isenção do IPTU	Isenção visando o fomento da prática esportiva, Lei n. 533/2001	R\$ 728.994,47	R\$ 758.154,26	R\$ 785.826,90	R\$ 813.330,85	Renúncia já considerada na estimativa da receita, nos termos do art. 14, inciso I, da LC nº 101, de 04/05/2000, não afetando as metas de resultados fiscais.
Taxa de Foro	Isenção da Taxa de Foro	Isenção visando o fomento da prática esportiva, Lei n. 533/2001	R\$ 142.484,40	R\$ 148.183,78	R\$ 153.592,48	R\$ 158.968,22	Renúncia já considerada na estimativa da receita, nos termos do art. 14, inciso I, da LC nº 101, de 04/05/2000, não afetando as metas de resultados fiscais.
Taxa de Coleta de Lixo	Isenção da Taxa de Coleta de Lixo	Isenção visando o fomento da prática esportiva, Lei n. 533/2001	R\$ 1.676,54	R\$ 1.743,60	R\$ 1.807,25	R\$ 1.870,51	Renúncia já considerada na estimativa da receita, nos termos do art. 14, inciso I, da LC nº 101, de 04/05/2000, não afetando as metas de resultados fiscais.
ISS Construção	Isenção do ISS construção	Isenção visando o fomento da prática esportiva, Lei n. 533/2001	R\$ 2.240,42	R\$ 2.330,04	R\$ 2.415,09	R\$ 2.499,62	Renúncia já considerada na estimativa da receita, nos termos do art. 14, inciso I, da LC nº 101, de 04/05/2000, não afetando as metas de resultados fiscais.
TOTAL			R\$ 17.669.408,24	R\$ 18.376.184,65	R\$ 19.046.915,50	R\$ 19.713.557,65	

FONTE: Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação